



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR  
EDUARDO DO BLOG

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

ENCAMINHAMENTO AO PRÊMIO DESTAQUE ÁREA JURÍDICA DO ANO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2222/2024

INDICA O DR. RAFAEL DA SILVA  
FARIA PARA RECEBER O  
PRÊMIO DESTAQUE ÁREA  
JURÍDICA DE 2024.

O Vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 79/2020, pelo presente Encaminhamento INDICA o Dr. RAFAEL DA SILVA FARIA, para receber o Prêmio Destaque Área Jurídica do Ano 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

Rafael da Silva Faria é um advogado que se destaca pela sua dedicação e excelência técnica, merecendo plenamente ser homenageado como Destaque na Área Jurídica. Sócio e fundador do Escritório Rafael Faria Advogados, especializado em Direito Penal e Penal Econômico, pós-graduado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), e membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim). Graduado em Direito em 2011 pela Universidade Estácio de Sá, Rafael não apenas consolidou uma formação robusta, mas também buscou especialização em Direito Público, demonstrando um compromisso contínuo com o aprimoramento profissional.

Atualmente, é sócio do prestigiado escritório Rafael Faria Advogados, onde exerce um papel fundamental. Sua atuação se concentra nas áreas de Direito Penal, Penal Econômico e Direito Público. É nessa tríade que Rafael tem realizado contribuições significativas para a cidade de Petrópolis, atendendo e orientando diversos municípios com uma competência técnica invejável. Seu trabalho não se limita à defesa e consultoria jurídica, mas também abrange a educação jurídica, formando e inspirando novos profissionais.

Além de suas funções como advogado, o homenageado é um renomado jurista, reconhecido pelo sucesso em suas defesas. Sua habilidade em **argumentação e sua profunda compreensão das nuances do Direito Penal**

têm garantido resultados notáveis em casos complexos, solidificando sua reputação como um defensor excepcional.

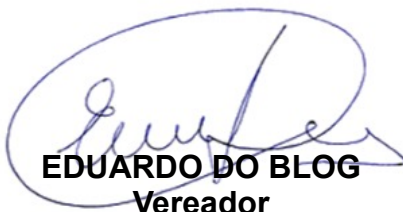
Como professor universitário, atuou na Universidade Candido Mendes como professor-adjunto do curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal (Instituto AVM). Foi professor de Direito Penal da Universidade Iguazu (UNIG) e professor convidado no Instituto Vianna Júnior, compartilhando seu vasto conhecimento e experiência com os estudantes. Entre 2015 e 2016, também foi auditor do Tribunal Desportivo do Estado do Rio de Janeiro (TJD-RJ), evidenciando sua versatilidade e comprometimento com a justiça em diferentes esferas.

No campo criminal, tem reconhecida experiência atuando em casos que envolvem crimes contra o sistema financeiro, crimes cambiais e contra a ordem tributária, crimes falimentares, crimes contra a economia popular, crimes contra a ordem econômica e relações de consumo, crimes concorrenciais, crimes contra a propriedade intelectual (incluindo direito autoral, patentes e registros), além de crimes ambientais, entre outros.

Como escritor, tem se destacado com publicações que enriquecem a literatura jurídica brasileira. Entre suas obras, destacam-se "Fundamentos do Direito Penal - Parte Geral" (2019) e "Comentários a um acórdão anunciado" (2018), textos que refletem sua profunda compreensão e análise crítica do Direito Penal.

Rafael da Silva Faria, com seu incansável empenho, não só se tornou uma referência técnica na área jurídica, mas também um mentor e guia para a nova geração de juristas. Sua trajetória é um exemplo de dedicação, competência e paixão pelo Direito, fazendo dele uma figura digna de todas as honras e reconhecimentos que lhe são conferidos.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador